

VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei № 051/2022.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, áreas de terras e dá outras providências.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 051/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa receber por doação, frações de terras, as quais serão destinadas para a regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

Ressalta-se que as áreas, objetos da referida doação, serão recebidas sem qualquer encargo ao Poder Público.

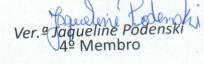
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de junho de 2022.

Ver. Valdemir L. Cristianetti 3º Membro

Vice Presidente (Relator)









VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Rojeto de l	10 .m.º 05	51/2022	PROTOCOLO		
PAUTA: 16-05-2022	ORDEM DO D	1A 06 - 06 - 2	022_Enc. Executivo_ <u>07-06-2022</u>		
Nesta data encaminho o Pro	jeto às Comis	sões			
	REUNI	ÃO DE COMISS	SÕES		
COMISSÃO CJR, EM/ _		comissão cerai, em 01/06/2022 Juliander Morello			
Presidente da CJR		Presidente da CEFAI			
VOTAÇÃO ÚNICA EM 06 - 0	06-2012	ATA Nº()	7/2022 HORÁRIO: 19:30		
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁI			IA EXTRAORDINÁRIA		
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO		
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-			
Juliander Morello	X		indi Ma		
Deise Cherobin Detogni	X				
Edson Dall Agnol	X				
Jaqueline Podenski	X		Poqueline Kodenski		
Marcelo R. Bergamin	X		Marylo Buyan		
Fabiano F. de Almeida	X		Folym prod A here		
Julcimar Antonio Detoni	X		getoris		
Valdemir Luiz Cristianetti	X	-	10		
REJEITADO APROVA	DOVOTO	OS FAVORÁVEIS	s 8 votos contrários		









PROJETO DE LEI № 051;

DE 12 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 8.924, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

I – "UM TERRENO, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 75,53m² (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao Norte, por 3,03m, com o leito da Avenida das Flores; ao Leste, por 20,00m, com o leito da Avenida das Flores; ao Sul, por 4,26m, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao Oeste, por 20,06, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa".

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 051/2022

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município de Vila Flores receba por doação fração de terras que será destinada a regularizar o traçado da Avenida das Flores, no entroncamento com a Rua Fabiano Ferreto, conforme pode ser verificado do mapa e memorial descritivo em anexo.

Para tanto, mencionamos que a área objeto da doação será recebida sem nenhum encargo ao Poder Público Municipal. Além disso, certamente a doação efetivada contribuirá para o crescimento do Município, o que favorecerá a comunidade como um todo.

Desta forma, tendo a certeza de que todos os nobres vereadores possuem os mesmos objetivos, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos o momento agradecemos à atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE Prefeito Municipal



Avenida Placidina de Araújo,633 – Centro, Nova Prata/RS Fone: (54) 99917 5322

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Oficio Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 8.924, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

Proprietários: Sérgio Pessutto

Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 290.876.940-91

CPF: 388.806.600-04

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA № 8.924:

"UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de 580,00m² (quinhentos e oitenta metros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Rua Buarque de Macedo, na esquina dessa rua com a Rua nº 21, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e uma rua sem denominação própria, e que confrontam: ao Norte, por 29,00 metros com terras do lote 382 de Irineu Costella e sua mulher; ao Sul, também por 29,00 metros, com a Rua nº 21; ao Leste, por 20,00 metros, com a Rua Buarque de Macedo e ao Oeste, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Irineu Costella e sua mulher."

II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À AVENIDA DAS FLORES

"UM TERRENO, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, ladp ímpar desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores/RS, com área de 75,53m² (setenta e cinco metros e cinquenta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao Norte, por 3,03m, com o leito da Avenida das Flores; ao Leste, por 20,00m, com o leito da Avenida das Flores esquina com a Rua Fabiano Ferreto; por fim, ao Oeste, por 20,06, com o Lote 431, de Sérgio Pessutto e esposa."

IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 8.924

"UM IMÓVEL URBANO, na cidade de Vila Flores, RS, com a denominação administrativa de lote urbano nº 431 da quadra 22, zona 01, distrito 01, com área de 504,47m² (quinhentos e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, sitas no lado oeste da Av. das Flores, na esquina dessa rua com a Rua Fabiano Ferreto, no quarteirão formado por essas duas ruas e mais a RST/470 e a Rua Armando Criveletto, e que confrontam: ao Norte, por 25,97 metros com terras do lote nº 382 de Maria Salete Costella; ao Sul, por 24,74 metros, com a Rua Fabiano Ferreto; ao Leste, por 20,06 metros, com a Av. das Flores e ao Oeste, por 20,00 metros, com terras do lote 452 de Espólio de Irineu Costella."

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022

Sérgio Pessutto

CPF: 290.876.940-91

Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 388.806.600-04

Ronaldo Silvestri Responsável Técnico CFTA 0069134200-8

VILA FLORES - Ro Projeto Aprovado Em 09 105 121 Augusto Ben Eng Civil CREA-RS 236427

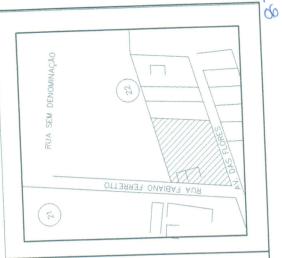
PROCESSO 37 / 2022 VILA FLORES - RS





VILA FLORES - RS
Projeto Aprovado
Em 03 | 72

ugusto Ben Eng Civil FA RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



RUA FABIANO FERRETO



Endemejox

Endemejox

Esquina da rua Fabiano Ferreto com a Av. das Flores, Vila Flores/RS

Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 290.876.940-91

Tânia Maria Costella Pessutto

CPF: 388.806.600-04

Técnica Ronaldo Silvestri CFTA nº 0069134200-8



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20220304659

INICIAL

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

1. Responsável Técnic	:0			
RONALDO SILVESTRI			Registro CFTA: 006913420	การ
Título profissional: GEORRI	o profissional: GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM			,,,,
	AGROPECUARIA			
Empresa contratada: RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			Registro: 18382680000110 CNPJ: 18.382.680/0001-10	
			CPF/CNPJ: 290.876.940-91	
Contratante: Sérgio Pessutt	to e sua esposa		N°: 1223	
RUA Fabiano Ferretto		2	N°. 1223	
Complemento:		Bairro: Centro	CEP: 95334000	
Cidade: VILA FLORES		UF: RS	CEP. 93334000	
País: Brasil				
Telefone:	Email:			
Contrato: Não especificado		FICICA		
Valor: R\$ 100,00	Tipo de contratante: PESSOA	AFISICA		
Ação Institucional: NENHUI				
	viço		CPF/CNPJ: 290.876.940-91	
Proprietário: Sérgio Pessul	tto e sua esposa		N°: 1223	
RUA Fabiano Ferretto		Delene Contro	14 . 1223	
Complemento:		Bairro: Centro	CEP: 95334000	
Cidade: VILA FLORES		UF: RS	OE1 . 3303400	
Telefone:	Email:			
	Latitude: 0 Longitude: 0	222		
Data de Início: 01/02/2022	Previsão de término: 31/03/20	J23		
Finalidade: Ambiental				
4. Atividade Técnica			0	Unidada
13 - PROJETO			Quantidade	Unidade
I FVANTAMENTO TOPO	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁS OGRÁFICO PLANIMÉTRICO		580,000	m² m²
05 - PROJETO > PARCE	75,530	m²		
05 - PROJETO > PARCE	ELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAME	NTO -> #CM473 - URBANO	504,470	m
	Após a conclusão das atividades técnicas o pr	rofissional deverá proceder a ba	ixa deste TRT	
5. Observações				
Levantamento topográfico d				
			/	
	se			
CRTA/CFTA (Valor Padrão))	M/M	ila /	
8. Assinaturas		7000	COLUMN CO	420.09
Declaro serem verdadeiras	as informações acima	Responsável Técnico: F	RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913	(A
1010 210 REC 0	1 de FEVEREZRO de 22	Sain Rossy	Ho James to 6	Servel
Local	data	Contratante: Sérgio Pe	essutto e sua esposa - CPF: 290.876.	940-91
9. Informações				
10. Valor				
Valor do TRT: R\$ 40,00	Pago em: 15/03/2022	Nosso Número: 820113938	8	
Valor do 11(1, 1(¢ 49)00				
			The state of the s	
			CES S	







